



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

---

**CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), comunica que está aberta a CONSULTA PÚBLICA sobre o projeto de concessão de uso de bem público, visando à delegação à iniciativa privada das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao CAMINHOS DO MAR.

**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020**

**1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de concessão de uso de bem público, visando à delegação à iniciativa privada das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao CAMINHOS DO MAR.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas do edital e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

Tendo em vista o contido na Lei estadual nº 16.260/2016, além da realização da Consulta Pública, serão realizadas as oitivas junto aos órgãos e conselhos de que trata o mencionado diploma.

**2. Forma de participação**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estão disponíveis neste site da SIMA (<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/category/consulta-publica/>), a partir de 21 de fevereiro de 2020. As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível neste site, e enviadas até às 18 horas do dia 27 de março de 2020, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [sima.administracao@sp.gov.br](mailto:sima.administracao@sp.gov.br) e [sima.licitacoes@gmail.com](mailto:sima.licitacoes@gmail.com). As contribuições também poderão ser protocoladas na SIMA, em mídia eletrônica (CD ou pendrive), no Centro de Gestão de Documentos da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, situado na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, nº 345 – Prédio 1 – Térreo, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05461-010. Somente serão apreciadas pela SIMA as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da SIMA juntamente com os demais documentos da Consulta Pública).

- [Modelo de Pedido de Esclarecimento caminhos do mar](#)
- [00 – CONTRATO\\_CP](#)
- [00 – EDITAL\\_CP\\_final](#)
- [01 – ANEXO I – ÁREA DA CONCESSÃO](#)
- [02 – ANEXO II – CADERNO DE ENCARGOS](#)
- [03 – ANEXO III – CADERNO DE ENGENHARIA v2](#)
- [04 – ANEXO IV – PROJETO EXECUTIVO DO RESTAURO E MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO](#)
- [05 – ANEXO V – DIRETRIZES DE CONVIVÊNCIA ENTRE A CONCESSIONÁRIA E A EMAE](#)
- [07- ANEXO VII – INDICADORES DE DESEMPENHO v3](#)
- [08 – ANEXO VIII – TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO V2](#)
- [09 -ANEXO IX – POLÍTICA DE INGRESSOS V2](#)
- [10 -ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS – CONTA CENTRALIZADORA](#)
- [11 -ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS – CONTA DOS RECURSOS DO RESTAURO](#)
- [12 – ANEXO XII – DOCUMENTOS DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO](#)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

---

- [13 -ANEXO XIII – CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL](#)
- [14 – ANEXO XIV – PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO E TRANSIÇÃO](#)
- [15 – ANEXO XV – PLANO DE SEGUROS E APÓLICES DE SEGURO](#)
- [16 -ANEXO XVI – CADERNO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE BEL](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE CAL](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE CRU](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE PAD](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE PIC](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE PON](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE POU](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE RAN](#)
- [00 ARQUITETURA 194 PE RUI](#)
- [01 ESTRUTURAL 194 POUSO](#)
- [01 ESTRUTURAL 194 RUINA](#)
- [02 HIDRAULICA 194 PADRAO](#)
- [02 HIDRAULICA 194 POUSO](#)
- [02 HIDRAULICA 194 RANCHO](#)
- [02 HIDRAULICA 194 RUINA](#)
- [03 AP E DRENAGEM 194 BELVEDERE](#)
- [03 AP E DRENAGEM 194 POUSO](#)
- [04 ELETRICA 194 PADRAO](#)
- [04 ELETRICA 194 POUSO](#)
- [04 ELETRICA 194 RANCHO](#)
- [04 ELETRICA 194 RUINA](#)
- [05 ELETRONICA 194 PADRAO](#)
- [05 ELETRONICA 194 POUSO](#)
- [05 ELETRONICA 194 RANCHO](#)
- [05 ELETRONICA 194 RUINA](#)
- [06 PCI 194 POUSO](#)
- [06 PCI 194 RANCHO](#)
- [06 PCI 194 RUINA](#)
- [07 SPDA 194 POUSO](#)
- [07 SPDA 194 RANCHO](#)
- [07 SPDA 194 RUINA](#)
- [08 APROVAÇÃO BOMBEIROS](#)
- [09 APROVAÇÃO CONDEPHAAT REV01 – 08 10 19](#)
- [10 APROVAÇÃO PREFEITURA 194 DOC ALVARA PREF MUN CUBATAO](#)
- [11 ARTs E RRTs](#)
- [MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO](#)